



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 245 / 2013

CADASTRAMENTO NO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura cadastre o município no Programa Mais Médicos, do Governo Federal/Ministério da Saúde.

J u s t i f i c a t i v a:

Rio Pomba possui deficiência de médicos para atendimento nas unidades básicas de saúde, hospital (pronto socorro) e na zona rural.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA